



LEI Nº 2.751 /2006

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º- Onde se lê:**

03-Secretaria de Governo  
03.01-Gabinete do Secretario  
03.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
03.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
03.01-319011.04.131.0028.2091.01.00000 Outras Despesas Correntes

03-Secretaria de Governo  
03.02-Guarda Municipal  
03.02-3.00.00.00 Despesas Correntes  
03.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
03.02-319011.06.181.0029.2085.01.00000 Outras Despesas Correntes

07-Secretaria da Educação  
07.03-Ensino Fundamental Recursos Próprios e Outros  
07.03-3.00.00.00 Despesas Correntes  
07.03-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
07.03-319011.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes  
07.03-319013.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes

09-Secretaria da Saúde  
09.02-Fundo Municipal de Saúde –Central de Saúde  
09.02-3.00.00.00 Despesas Correntes  
09.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
09.02-319011.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes  
09.02-319013.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes

10-Secretaria de Urbanismo e Planejamento.  
10.01-Gabinete do Secretario  
10.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
10.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
10.01-319011.15.452.0034.2070.01.00000 Outras Despesas Correntes

11-Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
11.02-Divisão de Serviços  
11.02-3.00.00.00 Despesas Correntes  
11.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
11.02-319011.15.451.0040.2071.01.00000 Outras Despesas Correntes  
11.02-319011.15.452.0045.2072.01.00000 Outras Despesas Correntes





12-Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social.  
12.01-Gabinete do Secretario.  
12.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
12.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
12.01-319011.08.243.0021.1014.01.00000 Outras Despesas Correntes  
12.01-319011.08.244.0019.1013.01.00000 Outras Despesas Correntes  
12.01-319011.08.244.0064.2094.01.00000 Outras Despesas Correntes

14-Secretaria de Esportes.  
14.01-Gabinete do Secretario  
14.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
14.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
14.01-319011.27.812.0032.2069.01.00000 Outras Despesas Correntes

**Lê se -artigo 2º**

03-Secretaria de Governo  
03.01-Gabinete do Secretario  
03.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
03.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
03.01-319004.04.131.0028.2091.01.00000 Outras Despesas Correntes

03-Secretaria de Governo  
03.02-Guarda Municipal  
03.02-3.00.00.00 Despesas Correntes  
03.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
03.02-319004.06.181.0029.2085.01.00000 Outras Despesas Correntes

07-Secretaria da Educação  
07.03-Ensino Fundamental Recursos Próprios e Outros  
07.03-3.00.00.00 Despesas Correntes  
07.03-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
07.03-319004.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes  
07.03-319004.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes

09-Secretaria da Saúde  
09.02-Fundo Municipal de Saúde –Central de Saúde  
09.02-3.00.00.00 Despesas Correntes  
09.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
09.02-319004.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes  
09.02-319004.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes

10-Secretaria de Urbanismo e Planejamento.  
10.01-Gabinete do Secretario  
10.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
10.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
10.01-319004.15.452.0034.2070.01.00000 Outras Despesas Correntes

11-Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
11.02-Divisão de Serviços  
11.02-3.00.00.00 Despesas Correntes





11.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
11.02-319004.15.451.0040.2071.01.00000 Outras Despesas Correntes  
11.02-319004.15.452.0045.2072.01.00000 Outras Despesas Correntes

12-Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social.  
12.01-Gabinete do Secretario.  
12.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
12.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
12.01-319004.08.243.0021.1014.01.00000 Outras Despesas Correntes  
12.01-319004.08.244.0019.1013.01.00000 Outras Despesas Correntes  
12.01-319004.08.244.0064.2094.01.00000 Outras Despesas Correntes

14-Secretaria de Esportes.  
14.01-Gabinete do Secretario  
14.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
14.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
14.01-319004.27.812.0032.2069.01.00000 Outras Despesas Correntes

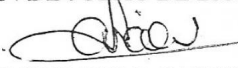
**Artigo 3º**-Fica criada as seguintes Dotações Orçamentárias e seus respectivos valores que somam o total de R\$50.520,00(cinqüenta mil reais e quinhentos e vinte reais )para o Orçamento de 2006.

13-Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho  
13.01-Gabinete do Secretario  
13.01-3.00.00.00 Despesas Correntes  
13.01-33.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
13.01-339032.04.122.0013.2054.01.00000 Outras Despesas Correntes R\$ 50.520,00


**Artigo 4º** - A criação das dotações orçamentárias de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial da reserva de contingência do orçamento vigente no valor de R\$ 50.520,00 ( cinqüenta mil quinhentos e vinte reais).

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
EM 14 DE JULHO DE 2006.

  
**JOSE GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos do Município.

  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

